

MANUAL EXPLICATIVO DOS CAMPOS DOS ATOS DO SELO DIGITAL – VERSÃO 2.0

Documento destinado à explicação detalhada da cada campo integrante dos modelos dos atos do Selo Digital – versão 2.0, com enfoque para a sua aplicabilidade.

SUMÁRIO

ATOSELADO – CAMPOS COMUNS A TODOS OS ATOS	3
ATOS DO SERVIÇO DE PROTESTOS	4
1. Certidão de Apontamento de Protesto	4
2. Certidão de Cancelamento de Protesto	6
3. Instrumento de Protesto	7
4. Certidão Narrativa de Protesto	9
5. Certidão Negativa de Protesto	11
6. Certidão Positiva de Protesto	12
7. Certidão de Relação de Protestos	12
8. Certidão de Pagamento do Título	13
ATOS DO SERVIÇO DE NOTAS	15
1. Autenticação de documentos	15
2. Escritura de Ata Notarial	15
3. Escritura de Compra e Venda, Doação e Confissão de Dívida	21
4. Escritura Declaratória	32
5. Escritura de Emancipação	41
6. Escritura de Inventário e Partilha	57
7. Escritura de Pacto Antenupcial	69
8. Escritura de União Estável	80
9. Escritura de Procuração	91
10. Escritura de Substabelecimento	103
11. Escritura de Separação, Divórcio e Partilha	114
12. Escritura de Testamento	126
13. Reconhecimento de Firma por Autenticidade	137
14. Reconhecimento de Firma por Semelhança	137
15. Reconhecimento de Firma – Sinal Público	138

16. Certidão Genérica	138
ATOS DO REGISTRO CIVIL.....	139
1. Certidão de Ausência	139
2. Certidão de Casamento.....	140
3. Certidão de Emancipação.....	142
4. Certidão de Habilitação para Casamento.....	143
5. Certidão de Interdição:	145
6. Certidão de Inteiro Teor – Registro Civil	146
7. Certidão de Morte Presumida.....	147
8. Certidão de Nascimento.....	149
9. Certidão de Natimorto	151
10. Certidão Negativa.....	152
11. Certidão de Óbito.....	153
12. Edital de Proclamas	155
13. Certidão de Notificação.....	156
14. Certidão de Personalidade Jurídica.....	158
15. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica	159
16. Certidão de Registro de Títulos e Documentos.....	160
ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS.....	161
1. Certidão de Cancelamento de Matrícula	161
2. Certidão de Encerramento de Matrícula	163
3. Certidão de Inteiro Teor – Registro de Imóveis	165
4. Certidão de Ônus.....	167
5. Certidão Negativa de Bens	169
6. Certidão Reipersecutória	170
7. Certidão Vintenária	172
8. Ato do Artigo 183 da Lei n. 6.015/73 (ato de registro e averbação)	174
9. Certidão de Abertura de Matrícula.....	178

ATOSELADO – CAMPOS COMUNS A TODOS OS ATOS

idAto: Código identificador do ato, de uso interno, fornecido pelo próprio sistema informatizado utilizado na serventia; (campo obrigatório)

codigoServentia: Código da serventia, conforme tabela padronizada n. 3.2 – informação importante para exibição dos atos e correta individualização do serviço; (campo obrigatório)

dataAto: data e hora em que o ato foi lavrado; (campo obrigatório)

tipoAto: código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19 – informação importante para a correta individualização do ato para a exibição e consulta pública. Informação fundamental também para a correta operação do sistema do ressarcimento eletrônico. A partir da sua implantação, ao longo de 2013, o sistema informatizado utilizará as informações do tipo de cobrança, tipo do ato e solicitante para proceder ao ressarcimento informatizado. Informações incorretas, nesse campo, acabarão por inviabilizar o recebimento do ressarcimento pela Corregedoria-Geral da Justiça; (campo obrigatório)

valorEmolumento: valor dos emolumentos cobrados no ato; (campo obrigatório)

valorAto: valor total do ato, resultado da soma de emolumentos, selo de fiscalização e diligências; (campo obrigatório)

tipoCobrança: tipo de cobrança conforme a tabela padronizada 3.20 – informação fundamental para a correta operação do sistema do ressarcimento eletrônico. A partir da sua implantação, ao longo de 2013, o sistema informatizado utilizará as informações do tipo de cobrança, tipo do ato e solicitante para proceder ao ressarcimento informatizado. Informações incorretas, nesse campo, acabarão por inviabilizar o recebimento do ressarcimento pela Corregedoria-Geral da Justiça; (campo obrigatório)

Responsável: código do colaborador responsável pelo registro do ato. O sistema informatizado da serventia deverá consumir tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador. Cada serventia terá a sua tabela padrão individual, obtida no serviço do Selo Digital, por meio do “codigoServentia”; (campo obrigatório)

Recibo: campo destinado à informação do número, data e valor. Trata-se de campo não obrigatório, todavia esperado para a completude da análise dos atos;

Selo: campo destinado à informação do tipo de selo (tabela padronizada 3.26), número de série (padrão AAA00000), validador (padrão alfanumérico AAAA) e valor do selo (valor cobrado do usuário pelo selo de fiscalização utilizado); (campo obrigatório)

Retificador: neste campo, espera-se a resposta a pergunta “O presente ato é retificador?” (sim ou não). Ver aplicações do ato retificador no FAQ do Selo Digital; (campo obrigatório)

númeroSerieSeloOriginal: Se se tratar de ato retificador, deve ser informado nesse campo o número de série do selo digital empregado no ato retificado, no padrão AAA00000; (campo não obrigatório)

recolhimentoFRJ: Informações de cobrança do Fundo de Reparelhamento do Judiciário, quando houver. Nesta ocasião, devem ser informados o “nome do imposto”, “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do Fundo de Reparelhamento do Judiciário;

solicitante: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Estas informações passam a ser obrigatórias na versão 2.0 do Selo Digital, justamente para possibilitar a adoção do sistema do ressarcimento eletrônico. A partir da sua implantação, ao longo de 2013, o sistema informatizado utilizará as informações do tipo de cobrança, tipo do ato e solicitante para proceder ao ressarcimento informatizado. Informações incorretas, nesse campo, acabarão por inviabilizar o recebimento do ressarcimento pela Corregedoria-Geral da Justiça. Deve-se sempre buscar o destinatário do ato: por exemplo, se um ato foi solicitado no balcão da serventia por um “Office boy”, deve-se informar a pessoa jurídica ou física que o solicitou, até mesmo órgãos públicos, como o Poder Judiciário. As unidades jurisdicionais, secretarias de estado, prefeituras e órgãos públicos em geral deverão ser devidamente qualificados; o CNPJ a ser informado deverá ser o da esfera do poder público solicitante, como, por exemplo, o CNPJ do Poder Judiciário, em se tratando de unidades jurisdicionais; (campo obrigatório)

ATOS DO SERVIÇO DE PROTESTOS

1. Certidão de Apontamento de Protesto

- **certidão:** campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)
- **apontamento:** dentro de apontamento são exigidos os seguintes campos:
 - **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **motivoProtesto:** motivo do protesto de acordo com a tabela padronizada n. 3.14; (campo obrigatório)

- **fimFalimentar:** campo destinado à resposta da pergunta “o protesto é para fim falimentar?” (sim ou não); (campo obrigatório)
- **correção monetária:** valor numérico da correção monetária, quando houver (campo não obrigatório);
- **jurosCompensatorios:** valor numérico dos juros compensatórios, quando houver (campo não obrigatório);
- **apresentante:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **tituloCredito:** são exigidos os seguintes campos (campo obrigatório):
 - **códigoTítulo:** código do título adotado pela serventia (por ex. 1- cheque, 2- duplicata etc.); (campo obrigatório)
 - **tipoTítulo:** código do tipo do título conforme tabela padronizada n. 3.6; (campo obrigatório)
 - **numeroTítulo:** número estampado no título de crédito; (campo obrigatório)
 - **codigoBanco:** código do banco apresentante, conforme padrão da Febraban (tabela padronizada 3.1). Em caso de título não vinculado a banco, deve-se informar “0”; (campo obrigatório)
 - **nossoNúmero:** informação constante do título de crédito. Em caso de título não vinculado ao banco, informar “não informado”; (campo obrigatório)
 - **dataEmissao:** data da emissão do título; (campo obrigatório)
 - **dataVencimento:** data do vencimento do título; (campo obrigatório)
 - **valorTítulo:** valor total estampado no título; (campo obrigatório)
 - **valorProtestado:** a despeito do valor do título, deve-se informar o valor efetivamente protestado (ex. parcelas vencidas de um contrato); (campo obrigatório)
 - **pracaPagamento:** Código do município da praça de pagamento, obtido da tabela padronizada n. 3.15; (campo obrigatório)
 - **tipoEndosso:** código do tipo de endosso, conforme tabela padronizada n. 3.24. Caso não haja, informar “0”; (campo obrigatório)
 - **moeda:** código da moeda do título, conforme tabela padronizada n. 3.11; (campo obrigatório)

- **forma de pagamento:** código da forma de pagamento, conforme tabela padronizada n. 3.10; (campo obrigatório)
- **situaçãoTítulo:** indicador da situação do título, conforme tabela padronizada n. 3.18; (campo não obrigatório)
- **títuloAceito:** resposta à pergunta “o título foi aceito?”; (campo não obrigatório)
- **protocoloDistribuição:** número do protocolo de distribuição do título, informado pelo próprio serviço de distribuição; (campo não obrigatório – obrigatório para as comarcas em que haja distribuição)
- **dataDistribuição:** data da distribuição do título, obrigatório apenas para as comarcas em que haja distribuição;
- **credor:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todas as pessoas que figurarem como credor no título: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedor:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedorSolidario:** qualificação de todos os devedores solidários. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)
- **avalista:** qualificação de todos os avalistas. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)

2. Certidão de Cancelamento de Protesto

- **certidão:** campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)
- **protesto:** dentro do campo “protesto”, devem ser informados (campo obrigatório) (podem ser informados vários elementos “protesto” em cada certidão):

- **codigoLivroProtocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo”, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
- **numeroProtocolo**: campo destinado à informação do número de protocolo recebido pelo título; (campo obrigatório)
- **dataProtocolo**: data do registro no livro de protocolo; (campo obrigatório)
- **motivoCancelamento**: código do motivo do cancelamento, de acordo com a tabela padronizada n. 3.13; (campo obrigatório)

3. Instrumento de Protesto

- **apontamento**: dentro de apontamento são exigidos os seguintes campos (campo obrigatório):
 - **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **motivoProtesto**: motivo do protesto de acordo com a tabela padronizada n. 3.14; (campo obrigatório)
 - **fimFalimentar**: campo destinado à resposta da pergunta “o protesto é para fim falimentar?” (sim ou não); (campo obrigatório)
 - **correção monetária**: valor numérico da correção monetária, quando houver (campo não obrigatório);
 - **jurosCompensatorios**: valor numérico dos juros compensatórios, quando houver (campo não obrigatório);
 - **apresentante**: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
 - **tituloCredito**: são exigidos os seguintes campos (campo obrigatório):
 - **códigoTítulo**: código do título adotado pela serventia (por ex. 1- cheque, 2- duplicata etc.); (campo obrigatório)
 - **tipoTítulo**: código do tipo do título conforme tabela padronizada n. 3.6; (campo obrigatório)
 - **numeroTítulo**: número estampado no título de crédito; (campo obrigatório)

- **codigoBanco**: código do banco apresentante, conforme padrão da Febraban (tabela padronizada 3.1). Em caso de título não vinculado a banco, deve-se informar “0”; (campo obrigatório)
- **nossoNúmero**: informação constante do título de crédito. Em caso de título não vinculado ao banco, informar “não informado”; (campo obrigatório)
- **dataEmissao**: data da emissão do título; (campo obrigatório)
- **dataVencimento**: data do vencimento do título; (campo obrigatório)
- **valorTítulo**: valor total estampado no título; (campo obrigatório)
- **valorProtestado**: a despeito do valor do título, deve-se informar o valor efetivamente protestado (ex. parcelas vencidas de um contrato); (campo obrigatório)
- **pracaPagamento**: Código do município da praça de pagamento, obtido da tabela padronizada n. 3.15; (campo obrigatório)
- **tipoEndosso**: código do tipo de endosso, conforme tabela padronizada n. 3.24. Caso não haja, informar “0”; (campo obrigatório)
- **moeda**: código da moeda do título, conforme tabela padronizada n. 3.11; (campo obrigatório)
- **forma de pagamento**: código da forma de pagamento, conforme tabela padronizada n. 3.10; (campo obrigatório)
- **situacaoTitulo**: indicador da situação do título, conforme tabela padronizada n. 3.18; (campo não obrigatório)
- **tituloAceito**: resposta à pergunta “o título foi aceito?”; (campo não obrigatório)
- **protocoloDistribuição**: número do protocolo de distribuição do título, informado pelo próprio serviço de distribuição; (campo não obrigatório – obrigatório para as comarcas em que haja distribuição)
- **dataDistribuição**: data da distribuição do título, obrigatório apenas para as comarcas em que haja distribuição;
- **credor**: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todas as pessoas que figurarem como credor no título: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedor**: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);

- **devedorSolidario**: qualificação de todos os devedores solidários. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)

- **avalista**: qualificação de todos os avalistas. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)

- **intimaçãoAR**: campo não obrigatório, destinado à informação da “data da intimação”, as “despesas com AR” e o “motivo da devolução” da intimação; (campo não obrigatório)

- **intimaçãoPessoal**: campo não obrigatório, destinado à informação da “data da intimação”, o valor das “despesas da condução”, “despesas da diligência” e o “motivo da devolução” da intimação; (campo não obrigatório)

- **intimaçãoEdital**: campo não obrigatório, destinado à informação da “data da intimação”, as “despesas com edital” e a “despesa da intimação”; (campo não obrigatório)

- **registro**: campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **motivoAtraso**: motivo do atraso na lavratura do ato – ato lavrado após o prazo legal a contar do protocolo do título (campo não obrigatório);

- **jurosMoratórios**: valor numérico dos juros moratórios (campo obrigatório);

4. Certidão Narrativa de Protesto

- **certidão**: campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)

- **apontamento**: dentro de apontamento são exigidos os seguintes campos:

- **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do

extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **motivoProtesto**: motivo do protesto de acordo com a tabela padronizada n. 3.14; (campo obrigatório)

- **fimFalimentar**: campo destinado à resposta da pergunta “o protesto é para fim falimentar?” (sim ou não); (campo obrigatório)

- **correção monetária**: valor numérico da correção monetária, quando houver (campo não obrigatório);

- **jurosCompensatorios**: valor numérico dos juros compensatórios, quando houver (campo não obrigatório);

- **apresentante**: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);

- **tituloCredito**: são exigidos os seguintes campos (campo obrigatório):

- **códigoTitulo**: código do título adotado pela serventia (por ex. 1- cheque, 2- duplicata etc.); (campo obrigatório)

- **tipoTitulo**: código do tipo do título conforme tabela padronizada n. 3.6; (campo obrigatório)

- **numeroTitulo**: número estampado no título de crédito; (campo obrigatório)

- **codigoBanco**: código do banco apresentante, conforme padrão da Febraban (tabela padronizada 3.1). Em caso de título não vinculado a banco, deve-se informar “0”; (campo obrigatório)

- **nossoNúmero**: informação constante do título de crédito. Em caso de título não vinculado ao banco, informar “não informado”; (campo obrigatório)

- **dataEmissao**: data da emissão do título; (campo obrigatório)

- **dataVencimento**: data do vencimento do título; (campo obrigatório)

- **valorTitulo**: valor total estampado no título; (campo obrigatório)

- **valorProtestado**: a despeito do valor do título, deve-se informar o valor efetivamente protestado (ex. parcelas vencidas de um contrato); (campo obrigatório)

- **pracaPagamento**: Código do município da praça de pagamento, obtido da tabela padronizada n. 3.15; (campo obrigatório)

- **tipoEndosso**: código do tipo de endosso, conforme tabela padronizada n. 3.24. Caso não haja, informar “0”; (campo obrigatório)

- **moeda:** código da moeda do título, conforme tabela padronizada n. 3.11; (campo obrigatório)
- **forma de pagamento:** código da forma de pagamento, conforme tabela padronizada n. 3.10; (campo obrigatório)
- **situaçãoTítulo:** indicador da situação do título, conforme tabela padronizada n. 3.18; (campo não obrigatório)
- **títuloAceito:** resposta à pergunta “o título foi aceito?”; (campo não obrigatório)
- **protocoloDistribuição:** número do protocolo de distribuição do título, informado pelo próprio serviço de distribuição; (campo não obrigatório – obrigatório para as comarcas em que haja distribuição)
- **dataDistribuição:** data da distribuição do título, obrigatório apenas para as comarcas em que haja distribuição;
- **credor:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedor:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedorSolidario:** qualificação de todos os devedores solidários. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)
- **avalista:** qualificação de todos os avalistas. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)
- **Narrativa:** campo obrigatório destinado ao preenchimento da narração do protesto; (campo obrigatório)

5. Certidão Negativa de Protesto

- **certidão:** campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);

6. Certidão Positiva de Protesto

- **certidão:** campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)

- **protesto:** dentro do campo “protesto”, devem ser informados (campo obrigatório) (podem ser informados vários elementos “protesto” em cada certidão):

- **codigoLivroProtocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo”, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)

- **numeroProtocolo:** campo destinado à informação do número de protocolo recebido pelo título; (campo obrigatório)

- **dataProtocolo:** data do registro no livro de protocolo; (campo obrigatório)

7. Certidão de Relação de Protestos

- **certidão:** campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)

- **devedor:** neste campo são esperadas as seguintes informações (campo obrigatório) (podem ser informados vários elementos “devedor” em cada certidão):

- **documento devedor:** neste campo devem ser informados o “tipo de documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), “número do documento”, “órgão emissor” e “data da emissão”;

- **selo:** cada selo associado a um devedor, como exige o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Campo destinado à informação do tipo de selo (tabela padronizada 3.26), número de série (padrão AAA00000), validador (padrão alfanumérico AAAA) e valor do selo (valor cobrado do usuário pelo selo de fiscalização utilizado); (campo obrigatório)

- **protesto:** cada um dos títulos protestados em relação a um devedor (campo obrigatório). São exigidas as informações de “protocolo”, “cancelamento do protesto” e a “data do cancelamento”, quando houver;

8. Certidão de Pagamento do Título

- **certidão**: campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)

- **apontamento**: dentro de apontamento são exigidos os seguintes campos:

- **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **motivoProtesto**: motivo do protesto de acordo com a tabela padronizada n. 3.14; (campo obrigatório)

- **fimFalimentar**: campo destinado à resposta da pergunta “o protesto é para fim falimentar?” (sim ou não); (campo obrigatório)

- **correção monetária**: valor numérico da correção monetária, quando houver (campo não obrigatório);

- **jurosCompensatorios**: valor numérico dos juros compensatórios, quando houver (campo não obrigatório);

- **apresentante**: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);

- **tituloCredito**: são exigidos os seguintes campos (campo obrigatório):

- **códigoTítulo**: código do título adotado pela serventia (por ex. 1- cheque, 2- duplicata etc.); (campo obrigatório)

- **tipoTítulo**: código do tipo do título conforme tabela padronizada n. 3.6; (campo obrigatório)

- **numeroTítulo**: número estampado no título de crédito; (campo obrigatório)

- **codigoBanco**: código do banco apresentante, conforme padrão da Febraban (tabela padronizada 3.1). Em caso de título não vinculado a banco, deve-se informar “0”; (campo obrigatório)

- **nossoNúmero**: informação constante do título de crédito. Em caso de título não vinculado ao banco, informar “não informado”; (campo obrigatório)

- **dataEmissao**: data da emissão do título; (campo obrigatório)

- **dataVencimento:** data do vencimento do título; (campo obrigatório)
- **valorTítulo:** valor total estampado no título; (campo obrigatório)
- **valorProtestado:** a despeito do valor do título, deve-se informar o valor efetivamente protestado (ex. parcelas vencidas de um contrato); (campo obrigatório)
- **pracaPagamento:** Código do município da praça de pagamento, obtido da tabela padronizada n. 3.15; (campo obrigatório)
- **tipoEndosso:** código do tipo de endosso, conforme tabela padronizada n. 3.24. Caso não haja, informar “0”; (campo obrigatório)
- **moeda:** código da moeda do título, conforme tabela padronizada n. 3.11; (campo obrigatório)
- **forma de pagamento:** código da forma de pagamento, conforme tabela padronizada n. 3.10; (campo obrigatório)
- **situaçãoTítulo:** indicador da situação do título, conforme tabela padronizada n. 3.18; (campo não obrigatório)
- **títuloAceito:** resposta à pergunta “o título foi aceito?”; (campo não obrigatório)
- **protocoloDistribuição:** número do protocolo de distribuição do título, informado pelo próprio serviço de distribuição; (campo não obrigatório – obrigatório para as comarcas em que haja distribuição)
- **dataDistribuição:** data da distribuição do título, obrigatório apenas para as comarcas em que haja distribuição;
- **credor:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedor:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **devedorSolidario:** qualificação de todos os devedores solidários. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)
- **avalista:** qualificação de todos os avalistas. Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo não obrigatório)

- **intimaçãoAR:** campo não obrigatório, destinado à informação da “data da intimação”, as “despesas com AR” e o “motivo da devolução” da intimação; (campo não obrigatório)
- **intimaçãoPessoal:** campo não obrigatório, destinado à informação da “data da intimação”, o valor das “despesas da condução”, “despesas da diligência” e o “motivo da devolução” da intimação; (campo não obrigatório)
- **intimaçãoEdital:** campo não obrigatório, destinado à informação da “data da intimação”, as “despesas com edital” e a “despesa da intimação”; (campo não obrigatório)
- **jurosMoratórios:** valor numérico dos juros moratórios (campo obrigatório);

ATOS DO SERVIÇO DE NOTAS

1. Autenticação de documentos

- **descrição documento:** campo obrigatório destinado à descrição detalhada do documento que se busca autenticar. Nesta ocasião, importante que o notário atente para elementos que distingam e individualizem o documento, de modo a proporcionar a perfeita consulta de autenticidade do ato por meio da consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **ressalva:** campo destinado à inserção de informações referentes a eventuais ressalvas do documento, como rasuras, por exemplo; (campo não obrigatório)

2. Escritura de Ata Notarial

- **escritura:** campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:
 - **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);
 - **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)
 - **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:
 - **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
 - **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);
 - **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **objetoNegócio:** quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:
 - **tipoObjeto:** campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação:** breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;
- **características:** descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingam e o individualize com precisão;
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipomovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
 - **inscriçaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
 - **formaPagamento:** campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI**: campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado**: em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **parte**: neste campo, deverão ser preenchidas as informações de todas as ‘partes’ envolvidas no ato. Esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)

3. Escritura de Compra e Venda, Doação e Confissão de Dívida

Nesta estrutura, devem ser lançados todos os atos (conforme os tipos listados em tabela padrão) em que haja a alienação de bens e direitos. Na ocasião da exibição, no portal de consulta pública, será exibido o tipo de ato listado na opção correspondente.

- **escritura:** campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:
 - **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);
 - **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)
 - **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:
 - **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
 - **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);
 - **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **objetoNegócio:** quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:
 - **tipoObjeto:** campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação:** breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;
- **características:** descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingam e o individualize com precisão;
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipomovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
 - **inscriçaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
 - **formaPagamento:** campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto:** campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio:** somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado:** campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro:** campo obrigatório destinado Aos detalhes do registro do ato internamente na serventia, em que se esperam as seguintes informações:

- **códigoLivro:** código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI:** campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado:** em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que serão listados todos os tipos de ato vinculados existentes, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **outorgante:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgantes da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgante(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgante; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgantes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o outorgante for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade:** quando o outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgante;

- **representante:** para quando houver incapacidade do outorgante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver outorgante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o outorgante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante for assinante a rogo, são esperadas as seguintes informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o outorgante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o outorgante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **outorgado:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgados da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgado(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgado; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgados; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgado for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o outorgado for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgado, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuracao:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuracao:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgado;

- **representante:** para quando houver incapacidade do outorgado, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver outorgado assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o outorgado for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgado, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme

tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do outorgado for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o outorgado for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o outorgado for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **corretor**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do “nomeCorretor” e do “numeroCreci”, quando o negócio for por ele intermediado, ocasião em que será obrigatório; (campo não obrigatório)

- **ITCMD**: campo destinado à informação do imposto de transmissão *causa mortis* e doação, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITCMD, tantas quanto forem emitidas; (campo não obrigatório)

- **outrosImpostos**: campo destinado à informação de todos os demais impostos envolvidos no ato, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de impostos, tantas quanto forem emitidas; (campo não obrigatório)

4. Escritura Declaratória

Neste modelo de ato, espera-se a inserção de todos os atos porventura não modelados, ou seja, aqueles que não disponham de modelo próprio específico. Para tanto, neste modelo foram incluídos campos comuns a diversos outros modelos, no sentido de torná-lo o mais amplo possível.

- **escritura**: campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura**: quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes**: nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **data Nascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador**: quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade**: quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo**: para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dispensaTestemunha**: campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);

- **testemunha**: quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio**: quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto**: campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação**: breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características**: descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingua e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel**: quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipoImovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;

- **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;

- **endereço**: informações completas do endereço do bem;

- **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:

- **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;

- **inscricaoImobiliaria**: campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento**: campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI**: campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado**: em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **declarante**: nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os declarantes da escritura, que são as partes que estão diretamente envolvidas no ato/negócio jurídico. São esperados os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do(s) declarante(s); (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem o do declarante; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os dos declarantes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o declarante for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do declarante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade:** quando o declarante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do declarante;

- **representante:** para quando houver incapacidade do declarante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver declarante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o declarante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento”

(tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do declarante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do declarante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do declarante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do declarante for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o declarante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o declarante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

5. Escritura de Emancipação

- **escritura**: campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura**: quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes**: nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoincapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme

tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dispensaTestemunha**: campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);

- **testemunha**: quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio**: quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto**: campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação**: breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características**: descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingua e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel**: quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipoImovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;

- **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;

- **endereço**: informações completas do endereço do bem;

- **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:

- **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;

- **inscricaoImobiliaria**: campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento**: campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;
- **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;
- **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI:** campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado:** em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **pai:** campo obrigatório apenas quando o registro de nascimento do emancipando constar o nome do pai. Nessas situações, são exigidos os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do pai; (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem os do pai; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os do pai; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o pai for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do pai, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o pai for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do pai;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do pai, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver pai assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o pai for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do pai se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do pai for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoincapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do pai, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do pai for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme

tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o pai for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o pai for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **mãe**: campo obrigatório em que se exigem as informações completas da mãe, nos seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço da mãe; (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem os da mãe; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os da mãe; (campo não obrigatório)

- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do

representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o pai for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador da mãe, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuracao**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuracao**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade**: quando o pai for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade da mãe;

- **representante**: para quando houver incapacidade da mãe, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver pai assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o pai for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge da mãe se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge da mãe for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge da mãe, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge da mãe for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o pai for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o pai for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **paiFalecido**: campo obrigatório em que se espera a resposta à pergunta “o pai do emancipado é falecido?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **maeFalecida**: campo obrigatório em que se espera a resposta à pergunta “a mãe do emancipado é falecida?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **tutor**: campo obrigatório apenas quando o emancipando possuir tutor. Nessas situações, são exigidos os seguintes campos:
 - **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):
 - **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)
 - **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
 - **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
 - **endereço**: informações completas do endereço do tutor; (campo obrigatório)
 - **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
 - **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
 - **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
 - **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
 - **telefone**: tantos telefones quantos forem os do tutor; (campo não obrigatório)
 - **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os do tutor; (campo não obrigatório)
 - **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o tutor for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do tutor, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuracao**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuracao**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade**: quando o tutor for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do tutor;

- **representante**: para quando houver incapacidade do tutor, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver tutor assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o tutor for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do tutor se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuracao**: livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuracao**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeConjuge**: quando o cônjuge do tutor for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do tutor, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorizacao judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoConjuge**: quando o cônjuge do tutor for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusenciaConjuge**: quando o tutor for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento**: quando o tutor for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **emancipado**: campo obrigatório em que se exigem as informações completas do emancipado, nos seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do emancipado; (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem os do emancipado; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os do emancipado; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o emancipado for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do emancipado, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o emancipado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do emancipado;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do emancipado, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver emancipado assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o emancipado for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do emancipado se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do emancipado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do emancipado, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do emancipado for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o emancipado for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o emancipado for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

6. Escritura de Inventário e Partilha

- **escritura:** campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:
 - **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade**: quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;

- **representante**: para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de

documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);

- **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou

jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio**: quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto**: campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação**: breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características**: descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingam e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel**: quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipoImovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;

- **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;

- **endereço**: informações completas do endereço do bem;

- **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:

- **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;

- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento:** campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto:** campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio:** somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado:** campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro:** código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI:** campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado:** em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos

realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **deCujus**: campo em que deverão ser inseridas as informações do *de cuius*. Trata-se do elemento padrão e comum a todas as escrituras “parteEscritura”, de modo que certos campos podem não ser aplicáveis à figura específica do *de cuius*, embora constem da estrutura. No modelo podem ser listados mais de um *de cuius*. São exigidos os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do *de cuius*; (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem os do *de cuius*; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os do *de cuius*; (campo não obrigatório)

- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o *de cuius* for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do *de cujus*, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuracao:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuracao:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o *de cujus* for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do *de cujus*;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do *de cujus*, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver *de cujus* assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o *de cujus* for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do *de cujus* se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de

documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do *de cujus* for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do *de cujus*, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do *de cujus* for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o *de cujus* for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o *de cujus* for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dadosObito:** neste campo, deverão ser informados a “data do óbito”, “local do óbito” (endereço completo do local do óbito), ou quando indisponível a informação, o “local aproximado do óbito” (campo descritivo do local aproximado), e “seloCertidaoObito” (campo de texto livre para inserção do selo da certidão de óbito, não necessariamente selo oriundo do sistema do Selo Digital de Santa Catarina – quando inexistir selo na certidão oriunda de Estado que não o utilize, preencher o campo com “Não se aplica”);

- **herdeiro**: campo obrigatório em que devem ser inseridas as informações completas de todos os herdeiros envolvidos no ato, nos seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do herdeiro; (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem os do herdeiro; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os do herdeiro; (campo não obrigatório)

- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o herdeiro for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do herdeiro, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o herdeiro for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do herdeiro;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do herdeiro, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver herdeiro assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o herdeiro for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do herdeiro se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do herdeiro for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do herdeiro, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do herdeiro for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o herdeiro for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o herdeiro for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
 - **advogadoAssistente:** neste campo, devem ser preenchidas obrigatoriamente as informações do advogado assistente de cada um dos herdeiros (podem ser advogados distintos para cada um dos herdeiros). São exigidas as seguintes informações:
 - **advogado:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão).
 - **numeroOAB:** número do registro do advogado na Ordem dos Advogados do Brasil; (campo obrigatório);

- **assistenciaJudiciaria**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o herdeiro é beneficiário da assistência judiciária gratuita?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **viúvoMeeiro**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o herdeiro é também viúvo(a) meeiro(a)?” (opções sim e não) (campo obrigatório);

- **inventariante**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o herdeiro é também o inventariante?” (opções sim e não) (campo obrigatório);

- **ITCMD**: campo destinado à informação do imposto de transmissão *causa mortis* e doação, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITCMD, tantas quanto forem emitidas; (campo não obrigatório)

- **outrosImpostos**: campo destinado à informação de todos os demais impostos envolvidos no ato, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de impostos, tantas quanto forem emitidas; (campo não obrigatório)

7. Escritura de Pacto Antenupcial

- **escritura**: campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura**: quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes**: nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
 - **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);
 - **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **objetoNegócio:** quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:
 - **tipoObjeto:** campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação:** breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;
- **características:** descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingua e o individualize com precisão;
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipomovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
 - **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
 - **formaPagamento:** campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI**: campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado**: em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **nubenteMasculino**: neste campo deve ser qualificado o nubente masculino. Em se tratando de união homoafetiva, deve-se desconsiderar a expressão de gênero do campo (masculino ou feminino), que deve ser omitida pelo sistema da serventia, assim como será omitida por ocasião da exibição pública dos atos no portal do Selo Digital. São exigidos os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do nubente; (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem os do nubente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os do nubente; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o nubente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do nubente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade**: quando o nubente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do nubente;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do nubente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo**: para quando houver nubente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge**: quando o nubente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do nubente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do nubente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do nubente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do nubente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o nubente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o nubente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **nubenteFeminino**: nesta campo deve ser qualificado o nubente feminino. Em se tratando de união homoafetiva, deve-se desconsiderar a expressão de gênero do campo (masculino ou feminino), que deve ser omitida pelo sistema da serventia, assim como será omitida por ocasião da exibição pública dos atos no portal do Selo Digital. São exigidos os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do nubente; (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem os do nubente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os do nubente; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o nubente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do nubente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuracao:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuracao:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade:** quando o nubente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do nubente;

- **representante:** para quando houver incapacidade do nubente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver nubente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o nubente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do nubente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do nubente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;
- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do nubente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do nubente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o nubente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
- **regimeBensCasamento**: quando o nubente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **regimeBensAdotado**: neste campo deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento a ser realizado; (campo obrigatório)

8. Escritura de União Estável

- **escritura**: campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:
 - **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **assinada na serventia**: campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);
 - **endereço assinatura**: quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da

“pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;

- **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
 - **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);
 - **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio**: quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto**: campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação**: breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características**: descrição detalhada do bem, com caracteres que o distinga e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel**: quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipomovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;

- **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;

- **endereço**: informações completas do endereço do bem;

- **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:

- **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;

- **inscriçaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento:** campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto:** campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio:** somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado:** campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro:** código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI:** campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado:** em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **conviventeMasculino:** neste campo deve ser qualificado o convivente masculino. Em se tratando de união homoafetiva, deve-se desconsiderar a expressão de gênero do campo

(masculino ou feminino), que deve ser omitida pelo sistema da serventia, assim como será omitida por ocasião da exibição pública dos atos no portal do Selo Digital. São exigidos os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do convivente; (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem os do convivente; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os do convivente; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o convivente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do convivente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da

“pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade:** quando o convivente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do convivente;

- **representante:** para quando houver incapacidade do convivente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver convivente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o convivente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do convivente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do convivente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do convivente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do convivente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o convivente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o convivente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **conviventeFeminino:** nesta campo deve ser qualificado o convivente feminino. Em se tratando de união homoafetiva, deve-se desconsiderar a expressão de gênero do campo (masculino ou feminino), que deve ser omitida pelo sistema da serventia, assim como será omitida por ocasião da exibição pública dos atos no portal do Selo Digital. São exigidos os seguintes campos:
 - **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do convivente; (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem os do convivente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os do convivente; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o convivente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do convivente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade**: quando o convivente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do convivente;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do convivente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo**: para quando houver convivente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge**: quando o convivente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do convivente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do convivente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do convivente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do convivente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o convivente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o convivente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **regimeBensAdotado**: neste campo deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento a ser realizado; (campo obrigatório)

- **dataInicioUniao**: neste campo, deve ser informada a data de início da união estável, quando existir ou puder ser precisada; (campo não obrigatório)

9. Escritura de Procuração

Modelo destinado às escrituras e procuração pública e revogação de procuração pública.

- **escritura**: campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do

extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do

representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuracao**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuracao**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade**: quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;

- **representante**: para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);

- **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio:** quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto:** campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação:** breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características:** descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingam e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipoImovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;

- **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;

- **endereço:** informações completas do endereço do bem;

- **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:

- **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;

- **inscricaoImobiliaria**: campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento**: campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado AOs detalhes do registro do ato internamente na serventia, em que se esperam as seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI**: campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é

fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado**: em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que serão listados todos os tipos de ato vinculados existentes, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **outorgante**: nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgantes da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do(s) outorgante(s); (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem o do outorgante; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os dos outorgantes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o outorgante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento

conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o outorgante for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade**: quando o outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do outorgante;

- **representante**: para quando houver incapacidade do outorgante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver outorgante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o outorgante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do outorgante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do outorgante for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o outorgante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o outorgante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **outorgado:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgados da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgado(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgado; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgados; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgado for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o outorgado for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgado, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgado;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do outorgado, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver outorgado assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o outorgado for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgado, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o outorgado for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o outorgado for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **dataValidade:** quando constar no ato, deve ser inserida neste campo a informação da data de validade da procuração; (campo não obrigatório)
- **tipoProcuracao:** neste campo deve ser informado obrigatoriamente o código do tipo da procuração que se está a lavar, de acordo com tabela padronizada específica; (campo obrigatório)
- **poderesEspeciais:** campo de texto livre destinado à informação dos poderes especiais constantes do instrumento de procuração (atualmente limitado a 255 caracteres); (campo obrigatório)

- **poderesEspeciaisUniaoEstavel:** campo destinado a resposta à pergunta “Na procuração constam poderes especiais para declarar se outorgante vive em união estável?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **causaProprialmovel:** quando se tratar de procuração do tipo “em causa própria”, devem ser qualificados o “corretor”, informações do “ITCMD” e os demais impostos envolvidos no ato; (campo não obrigatório)
- **numeroSerieSeloProcuracaoOriginal:** quando se tratar de instrumento de revogação de procuração, deve ser informado nesse campo o código de série do selo utilizado na procuração original, em campo de texto livre, que admite não apenas as informações de selos no padrão alfanumérico do Selo Digital mas também selos de série antiga; (campo não obrigatório)
- **dataRevogacao:** quando se tratar de instrumento de revogação de procuração, deve ser informada a data da revogação; (campo não obrigatório)

10. Escritura de Substabelecimento

- **escritura:** campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuracao:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuracao:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;

- **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dispensaTestemunha:** campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);

- **testemunha:** quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio:** quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto:** campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação:** breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características:** descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingua e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipolmovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
- **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
- **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
- **endereço**: informações completas do endereço do bem;
- **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
- **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
 - **inscricaoImobiliaria**: campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
 - **formaPagamento**: campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;
 - **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;
 - **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado Aos detalhes do registro do ato internamente na serventia, em que se esperam as seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI**: campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado**: em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que serão listados todos os tipos de ato vinculados existentes, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **outorgante**: nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgantes da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgante(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgante; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgantes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o outorgante for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgante;

- **representante:** para quando houver incapacidade do outorgante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver outorgante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o outorgante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o outorgante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o outorgante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **outorgado:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgados da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgado(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgado; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgados; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgado for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o outorgado for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgado, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgado;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do outorgado, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinante a Rogo**: para quando houver outorgado assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **cônjuge**: quando o outorgado for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do outorgado se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgado, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o outorgado for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o outorgado for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dataValidade:** quando constar no ato, deve ser inserida neste campo a informação da data de validade do substabelecimento; (campo não obrigatório)

- **tipoSubstabelecimento:** neste campo deve ser informado obrigatoriamente o código do tipo da substabelecimento que se está a lavrar, de acordo com tabela padronizada específica; (campo obrigatório)

- **poderesConferidos:** campo de texto livre destinado à informação dos poderes especiais constantes do instrumento de substabelecimento (atualmente limitado a 255 caracteres); (campo obrigatório)

11. Escritura de Separação, Divórcio e Partilha

- **escritura:** campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge**: quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento**: quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
 - **dispensaTestemunha**: campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);
 - **testemunha**: quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **objetoNegócio**: quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto**: campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;
- **especificação**: breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;
- **características**: descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingam e o individualize com precisão;
- **detalhes imóvel**: quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipoImovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço**: informações completas do endereço do bem;
 - **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
 - **inscricaoImobiliaria**: campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento:** campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto:** campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio:** somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado:** campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro:** campo obrigatório destinado Aos detalhes do registro do ato internamente na serventia, em que se esperam as seguintes informações:

- **códigoLivro:** código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI:** campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado:** em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que serão listados todos os tipos de ato vinculados existentes, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **outorgante:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgantes da escritura. São esperados os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgante(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgante; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgantes; (campo não obrigatório)

- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador:** quando o outorgante for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgante;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do outorgante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo:** para quando houver outorgante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge:** quando o outorgante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do outorgante for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **motivoAusênciaCônjuge:** quando o outorgante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
 - **regimeBensCasamento:** quando o outorgante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **outorgado:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os outorgados da escritura. São esperados os seguintes campos:
 - **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):
 - **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
 - **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do(s) outorgado(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do outorgado; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos outorgados; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o outorgado for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** quando o outorgado for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do outorgado, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuracao:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuracao:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade:** quando o outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do outorgado;

- **representante:** para quando houver incapacidade do outorgado, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo:** para quando houver outorgado assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge:** quando o outorgado for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do outorgado for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoincapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;
- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do outorgado, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do outorgado for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o outorgado for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
- **regimeBensCasamento**: quando o outorgado for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **corretor**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do “nomeCorretor” e do “numeroCreci”, quando o negócio for por ele intermediado, ocasião em que será obrigatório; (campo não obrigatório)
- **ITCMD**: campo destinado à informação do imposto de transmissão *causa mortis* e doação, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITCMD, tantas quanto forem emitidas; (campo não obrigatório)
- **outrosImpostos**: campo destinado à informação de todos os demais impostos envolvidos no ato, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de impostos, tantas quanto forem emitidas; (campo não obrigatório)

12. Escritura de Testamento

- **escritura:** campo obrigatório em que se esperam informações sobre os seguintes pontos:

- **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **assinada na serventia:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o ato foi assinado na serventia?” (opções sim ou não) (campo obrigatório);

- **endereço assinatura:** quando a resposta à pergunta anterior for “não”, deve-se preencher este campo com as informações completas do endereço do local da assinatura do ato; (campo não obrigatório)

- **intervenientes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todos os intervenientes envolvidos na lavratura do ato, à exceção das partes diretamente envolvidas nele (como outorgantes e outorgados). Dentro de “intervenientes”, existem os seguintes campos:

- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)

- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o interveniente for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador**: quando o interveniente for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do interveniente, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade**: quando o interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do interveniente;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do interveniente, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo**: para quando houver interveniente assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o interveniente for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade cônjuge do interveniente, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do interveniente for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o interveniente for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o interveniente for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **dispensaTestemunha**: campo obrigatório destinado à resposta da pergunta “houve dispensa de testemunhas” (opções sim ou não);

- **testemunha**: quando não houver a dispensa de testemunhas, elas deverão ser plenamente qualificadas, com as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **objetoNegócio**: quando a escritura abordar objeto específico, independentemente do tipo de objeto, ele deve ser devidamente qualificado, tantos quantos sejam os objetos mencionados. No caso, devem constar as seguintes informações:

- **tipoObjeto**: campo de texto livre destinado à informação do tipo de objeto, se móvel, imóvel ou semovente;

- **especificação**: breve descrição do bem. Exemplo: automóvel, terreno, apartamento, cabeças de gado, direitos etc.;

- **características**: descrição detalhada do bem, com caracteres que o distingua e o individualize com precisão;

- **detalhes imóvel**: quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipoImovel**: descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;

- **matrícula**: campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **confrontações**: campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;

- **endereço**: informações completas do endereço do bem;

- **área**: campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural**: quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:

- **ccir_incra**: campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf**: devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro**: campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei**: quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização**: em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;

- **inscricaoImobiliaria**: campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

- **formaPagamento**: campo destinado à descrição da forma de pagamento do bem alienado. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com os dizeres “Não se aplica”;

- **valorObjeto**: campo destinado à informação do valor do objeto do negócio jurídico. Em não sendo o caso, o campo deve ser preenchido com “0”;

- **valorNegocio**: somatório do valor dos bens e direitos envolvidos no negócio jurídico. Se não for o caso, deve o campo ser preenchido com “0”;

- **clausulaGeral**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da escritura, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital;

- **seloVinculado**: campo destinado à informação do número de série de todos os selos vinculados utilizados no ato, que variam conforme a quantidade de negócios jurídicos nele envolvidos. Na prática, todo ato consome um selo. Ocorre que nas escrituras, dependendo do número de negócios jurídicos realizados, são utilizados mais de um selo, os quais deverão ser inseridos neste campo;

- **registro**: campo obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de notas, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro**: data em que foi feito o registro do ato no livro;

- **ITBI**: campo destinado à informação do imposto de transmissão de bens imóveis, no qual devem ser informados o “nome do imposto” (campo de texto livre em que deve ser escrito o nome do imposto), “número do documento” (número do comprovante de pagamento), “data do pagamento” e “valor pago”. A precisão destas informações é fundamental para a auditoria do sistema de inspeções virtuais. Permite-se a listagem de várias guias de ITBI, tantas quanto forem emitidas;

- **tipoAtoVinculado**: em uma escritura, não é incomum que sejam realizados diversos negócios jurídicos. O tipo do ato principal já foi listado no elemento “tipoAto”, que consta da estrutura geral de todos os atos. Os atos vinculados, referentes aos demais negócios jurídicos realizados, deverão ser listados aqui, tantos quantos existirem na escritura, ocasião em que se colocará o código do tipo do ato, fornecido pelo TJSC, conforme tabela padronizada 3.19;

- **testador**: campo obrigatório em que devem ser inseridas as informações completas de todos os testadores envolvidos no ato, nos seguintes campos:

- **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):

- **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)

- **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)

- **endereço**: informações completas do endereço do testador; (campo obrigatório)

- **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)

- **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)

- **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)

- **telefone**: tantos telefones quantos forem os do testador; (campo não obrigatório)

- **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os do testador; (campo não obrigatório)

- **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);

- **procurador**: quando o testador for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do testador, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidade**: quando o testador for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do testador;

- **representante**: para quando houver incapacidade do testador, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinante a Rogo**: para quando houver testador assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **cônjuge**: quando o testador for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento”

(tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do testador se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração**: livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge**: quando o cônjuge do testador for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante**: para quando houver incapacidade do cônjuge do testador, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge**: quando o cônjuge do testador for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge**: quando o testador for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento**: quando o testador for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **testamenteiro**: campo obrigatório em que devem ser inseridas as informações completas de todos os testamenteiros envolvidos no ato, quando existirem, nos seguintes campos: (campo não obrigatório)
 - **parte**: neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):
 - **nome da pessoa**: campo de texto livre; (campo obrigatório)
 - **tipo da pessoa**: informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
 - **documento**: informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
 - **endereço**: informações completas do endereço do testamenteiro; (campo obrigatório)
 - **estado civil**: informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
 - **profissão**: informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
 - **nacionalidade**: informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
 - **dataNascimento**: informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
 - **telefone**: tantos telefones quantos forem os do testamenteiro; (campo não obrigatório)
 - **e-mail**: tantos e-mails quantos forem os do testamenteiro; (campo não obrigatório)
 - **representante PJ**: campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
 - **procurador**: quando o testamenteiro for representado por procurador, esperam-se as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do testamenteiro, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao**: número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuracao**: livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao**: folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuracao**: número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade**: quando o testamenteiro for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade**: campo destinado à descrição da incapacidade do testamenteiro;
 - **representante**: para quando houver incapacidade do testamenteiro, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento**: campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial**: campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
 - **assinante a Rogo**: para quando houver testamenteiro assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **cônjuge**: quando o testamenteiro for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **procuradorCônjuge**: quando o cônjuge do testamenteiro se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador**: campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de

documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;

- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;

- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);

- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do testamenteiro for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)

- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;

- **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do testamenteiro, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);

- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);

- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do testamenteiro for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o testamenteiro for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;

- **regimeBensCasamento:** quando o testamenteiro for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;

- **tipoTestamento:** campo obrigatório destinado à informação do código do tipo de testamento, de acordo com a tabela padronizada n. 3.30; (campo obrigatório)

- **nascituro:** campo em que se espera a informação do numero de nascituros filhos do testador. Quando não houver, informar “0”; (campo numérico) (campo obrigatório)

13. Reconhecimento de Firma por Autenticidade

- **signatário:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **deficienteVisual:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o signatário é deficiente visual?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **relativamenteIncapaz:** campo em que se espera a resposta à pergunta “o signatário é relativamente incapaz?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **testemunha:** quando for necessária a qualificação de testemunhas, deverão ser preenchidas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”; (admite-se a qualificação de até duas testemunhas) (campo não obrigatório)
- **paiOuResponsavel:** quando for necessária a qualificação dos pais ou responsáveis, deverão ser preenchidas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”; (admite-se a qualificação de até dois pais ou responsáveis) (campo não obrigatório)
- **descrição documento:** campo obrigatório destinado à descrição detalhada do documento em que se lançou a firma que se busca reconhecer. Nesta ocasião, importante que o notário atente para elementos que distingam e individualizem o documento, de modo a proporcionar a perfeita consulta de autenticidade do ato por meio da consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **ressalva:** campo destinado à inserção de informações referentes a eventuais ressalvas do documento, como rasuras, por exemplo; (campo não obrigatório)

14. Reconhecimento de Firma por Semelhança

- **signatário:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão);
- **numeroFichaPadrao:** campo textual livre destinado à informação do número/código da ficha padrão no sistema utilizado na serventia; (campo obrigatório)
- **descrição documento:** campo obrigatório destinado à descrição detalhada do documento em que se lançou a firma que se busca reconhecer. Nesta ocasião, importante que o notário

atente para elementos que distingam e individualizem o documento, de modo a proporcionar a perfeita consulta de autenticidade do ato por meio da consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)

- **ressalva**: campo destinado à inserção de informações referentes a eventuais ressalvas do documento, como rasuras, por exemplo; (campo não obrigatório)

15. Reconhecimento de Firma – Sinal Público

- **nomeSignatario**: campo destinado à informação do nome do signatário do sinal público; (campo obrigatório)

- **nomeOficioSignatario**: nome da serventia a que pertence o sinal público; (campo textual livre) (campo obrigatório)

- **descrição documento**: campo obrigatório destinado à descrição detalhada do documento em que se lançou a firma que se busca reconhecer. Nesta ocasião, importante que o notário atente para elementos que distingam e individualizem o documento, de modo a proporcionar a perfeita consulta de autenticidade do ato por meio da consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)

- **ressalva**: campo destinado à inserção de informações referentes a eventuais ressalvas do documento, como rasuras, por exemplo; (campo não obrigatório)

16. Certidão Genérica

Modelo destinado a todos os tipos de certidões oriundas dos serviços de notas, no qual é possível a inserção do conteúdo completo de escrituras e atos notariais em geral, consoante os seguintes campos:

- **certidão**: campo não obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo não obrigatório)

- **registro**: campo não obrigatório destinado às seguintes informações:

- **códigoLivro**: código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);

- **página inicial**: página do livro onde se inicia o registro do ato;

- **página final**: página do livro onde termina o registro do ato;

- **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;
- **descrição certidão:** campo obrigatório destinado à descrição detalhada do tipo e motivo da certidão emitida (traslado de escritura, certidão negativa etc). Nesta ocasião, importante que o notário atente para elementos que distingam e individualizem o documento, de modo a proporcionar a perfeita consulta de autenticidade do ato por meio da consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **numeroAssento:** campo numérico em que deve ser inserido o número do assento da certidão, se houver; (campo não obrigatório)
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)

ATOS DO REGISTRO CIVIL

1. Certidão de Ausência

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfílmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);

- **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
- **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **ausente:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);
- **curador:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** a respeito do curador do ausente: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);
- **ausenteDesde:** neste campo, espera-se a informação da data desde a qual a pessoa tornou-se ausente (campo data) (campo obrigatório);
- **processoJudicial:** campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de ausência (campo obrigatório);

2. Certidão de Casamento

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);

- **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **conjugeVarao:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **pessoa:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias do cônjuge: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “varão”, “masculino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
 - **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
 - **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
 - **nomeAdotado:** campo não obrigatório em que se espera a informação do nome alterado o cônjuge após o casamento, caso haja alteração (campo não obrigatório);
- **conjugeVaroa (ou Virago):** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **pessoa:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias do cônjuge: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “virago”, “feminino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
 - **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);

- **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
- **nomeAdotado:** campo não obrigatório em que se espera a informação do nome alterado o cônjuge após o casamento, caso haja alteração (campo não obrigatório);
- **regimeBens:** campo de texto destinado à informação do regime patrimonial de bens adotado, dentre as opções “comunhão parcial”, “comunhão universal”, “participação final nos aquestos” e separação de bens” (campo obrigatório);
- **cpfJuizdePaz:** campo de texto destinado à informação do número do CPF do Juiz de Paz que realizou a cerimônia do casamento (campo obrigatório);
- **perimetroUrbano:** campo de texto que se destina à informação se o casamento foi realizado dentro do perímetro urbano, para fins de ressarcimento (campo obrigatório);
- **seloHabilitacao:** campo destinado à informação número de série (código) do selo empregado na Certidão de Habilitação para Casamento, no padrão AAA00000 (campo obrigatório);
- **matricula:** número de matrícula obtido pelo casamento de acordo com o padrão nacional de matrícula estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (campo obrigatório);

3. Certidão de Emancipação

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo

- com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
- **paginaInicial**: página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal**: página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro**: data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
 - **emancipado**: nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** do emancipado: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);
 - **mãe**: nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** da mãe do emancipado: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);
 - **pai**: nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **não obrigatórias** do pai do emancipado: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo não obrigatório);
 - **numeroSerieSeloEscritura**: campo obrigatório de texto livre destinado à inserção das informações do selo de fiscalização utilizado na escritura pública de emancipação (como a escritura pode ser lavrada em serviços de notas fora de Santa Catarina, não foi adotado o padrão obrigatório do selo digital de SC, podendo ser inseridas informações em qualquer padrão) (caso a emancipação decorra de processo judicial, sem a lavratura de escritura, preencher com “não se aplica) (campo obrigatório);
 - **processoJudicial**: campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de emancipação (campo obrigatório);

4. Certidão de Habilitação para Casamento

- **certidaoRC**: campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão**: dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:

- **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
- **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfílmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **conjugeVarao:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **peessoa:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias do cônjuge: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “varão”, “masculino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
 - **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
 - **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);

- **nomeAdotado:** campo não obrigatório em que se espera a informação do nome alterado o cônjuge após o casamento, caso haja alteração (campo não obrigatório);
- **conjugeVaroa** (ou Virago): nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **pessoa:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias do cônjuge: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “virago”, “feminino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
 - **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
 - **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
 - **nomeAdotado:** campo não obrigatório em que se espera a informação do nome alterado o cônjuge após o casamento, caso haja alteração (campo não obrigatório);
- **regimeBens:** campo de texto destinado à informação do regime patrimonial de bens adotado, dentre as opções “comunhão parcial”, “comunhão universal”, “participação final nos aquestos” e separação de bens” (campo obrigatório);
- **dataFimHabilitacao:** campo obrigatório em que deve ser informada a data limite de validade da habilitação para o casamento (campo de data) (campo obrigatório);

5. Certidão de Interdição:

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);

- **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
- **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **interditado:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);
- **curador:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** a respeito do curador do interditado: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (campo obrigatório);
- **causalInterdição:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção das causas da interdição (campo obrigatório);
- **dataFimInterdicao:** neste campo, espera-se a informação da data desde a qual a pessoa deixou de ser interditada (campo data) (campo não obrigatório);
- **processoJudicial:** campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de interdição (campo obrigatório);

6. Certidão de Inteiro Teor – Registro Civil

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:

- **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
- **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfílmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)

7. Certidão de Morte Presumida

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);

- **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **presumidamenteMorto:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias daquele que se presume a morte: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “virago”, “feminino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
- **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
- **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
- **nomeFilho:** campo não obrigatório em que se espera a informação do(s) nome(s) do(s) filho(s) daquele presumidamente morto, tantos quantos sejam os filhos, se houver (campo não obrigatório);
- **dataFalecimento:** campo obrigatório em que deve ser informada a data do pretense falecimento do presumidamente morto, se existir (campo de data) (campo não obrigatório);

- **processoJudicial**: campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de morte presumida (campo obrigatório);

8. Certidão de Nascimento

- **certidaoRC**: campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão**: dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade**: data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes**: campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme**: informação do número de cópias ou microfílmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento**: Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro**: dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro**: nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório):
 - **codigoLivro**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial**: página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal**: página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro**: data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
 - **nomeDeclarante**: campo obrigatório em que se deve informar o nome da pessoa responsável pela declaração de nascimento perante a serventia. Caso o registro de

- nascimento seja decorrente de decisão judicial, informar o número do processo no campo “processoJudicial” (ou um ou outro) (campo obrigatório);
- **processoJudicial**: campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de nascimento (campo obrigatório);
 - **nome**: campo obrigatório em que se espera a informação do nome da pessoa cujo registro de nascimento está sendo realizado (campo obrigatório);
 - **nomePai**: campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
 - **nomeMae**: campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
 - **nomeAvoMaterna**: campo obrigatório em que se espera a informação do nome da avó materna da pessoa cujo nascimento se pretende registrar (campo obrigatório);
 - **nomeAvoMaterno**: campo não obrigatório em que se espera a informação do nome do avô materno da pessoa cujo nascimento se pretende registrar (quando existir) (campo não obrigatório);
 - **nomeAvoPaterna**: campo não obrigatório em que se espera a informação do nome da avó paterna da pessoa cujo nascimento se pretende registrar (quando existir) (campo não obrigatório);
 - **nomeAvoPaterno**: campo não obrigatório em que se espera a informação do nome do avô paterno da pessoa cujo nascimento se pretende registrar (quando existir) (campo não obrigatório);
 - **dataHoraNascimento**: campo obrigatório em que deve ser informada a data e a hora do nascimento (campo data hora / dateTime) (campo obrigatório);
 - **gemeos**: estrutura planejada para conter as informações de tantos quantos forem os gêmeos da pessoa cujo nascimento se pretende registrar, com o preenchimento dos campos nomeGemeo (nome do irmão gêmeo) e matriculaGemeo (matrícula no padrão CNJ) (tratam-se de campos obrigatórios quando houver gêmeos);
 - **numeroDNV**: campo obrigatório em que se esperam as informações do número da declaração de nascido vivo (campo obrigatório);
 - **municipioNascimento**: campo obrigatório em que deve ser informada a cidade/município em que nasceu a pessoa, de acordo com a tabela padronizada n. 3.15 (campo obrigatório);
 - **sexo**: campo destinado à informação do gênero biológico da pessoa que se pretende registrar (campo obrigatório);
 - **matricula**: número da matrícula obtida pelo registro de nascimento em conclusão, no padrão do CNJ, com um total de 32 dígitos (campo obrigatório);

9. Certidão de Natimorto

- **certidaoRC**: campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão**: dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade**: data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes**: campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme**: informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento**: Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **registro**: dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro**: nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial**: página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal**: página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro**: data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **nomeDeclarante**: campo obrigatório em que se deve informar o nome da pessoa responsável pela declaração de nascimento perante a serventia. Caso o registro de natimorto seja decorrente de decisão judicial, informar o número do processo no campo “processoJudicial” (ou um ou outro) (campo obrigatório);

- **processoJudicial**: campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de nascimento (campo obrigatório);
- **nomePai**: campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
- **nomeMae**: campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
- **sexo**: campo destinado à informação do gênero biológico da pessoa que se pretende registrar o nascimento com morte (campo obrigatório);
- **tempoGestacao**: campo obrigatório destinado à informação do tempo de gestação do natimorto (campo obrigatório);
- **dataHoraFalecimento**: campo obrigatório em que deve ser informada a data e a hora do falecimento (campo data hora / dateTime) (campo obrigatório);
- **causaMorte**: campo de texto obrigatório em que deve ser informada a causa da morte (campo obrigatório);
- **localFalecimento**: campo de texto obrigatório em que deve ser informado o local de nascimento/falecimento. Preferencialmente, deve-se inserir o endereço do local (campo obrigatório);
- **localSepultamento**: campo de texto obrigatório em que deve ser informado o local de sepultamento do natimorto. Preferencialmente, deve-se inserir o endereço do local (campo obrigatório);
- **medico**: nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias**: “nome do médico”, “tipo de documento” conforme tabela padronizada 3.21 e “número do documento” (campo obrigatório);

10. Certidão Negativa

- **certidão**: dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade**: data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes**: campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme**: informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);

- **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **nomeParte:** nome da parte cuja existência do registro se objetiva pesquisar (campo obrigatório);
- **tipoFato:** campo de texto destinado à descrição da informação cuja existência se pretende pesquisar (campo obrigatório);
- **dataFato:** campo destinado à informação da data pesquisada. Caso seja procurada a existência de informação em períodos (de 'data' até 'data'), os campos "dataInicioAnalise" e "dataFimAnalise" é que deverão ser preenchidos (campo obrigatório);

11. Certidão de Óbito

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo "data") (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do "código identificador do livro" em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);

- **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
- **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **nomeDeclarante:** campo obrigatório em que se deve informar o nome da pessoa responsável pela declaração de nascimento perante a serventia. Caso o registro de natimorto seja decorrente de decisão judicial, informar o número do processo no campo “processoJudicial” (ou um ou outro) (campo obrigatório);
- **processoJudicial:** campo obrigatório destinado à informação do número do processo judicial do qual decorreu a declaração de nascimento (campo obrigatório);
- **deCujus:** Neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
- **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
- **dataFalecimento:** campo obrigatório em que deve ser informada a data e a hora do falecimento (campo data hora / dateTime) (campo obrigatório);
- **causaMorte:** campo de texto obrigatório em que deve ser informada a causa da morte (campo obrigatório);
- **localFalecimento:** campo de texto obrigatório em que deve ser informado o local de nascimento/falecimento. Preferencialmente, deve-se inserir o endereço do local (campo obrigatório);
- **localSepultamento:** campo de texto obrigatório em que deve ser informado o local de sepultamento do natimorto. Preferencialmente, deve-se inserir o endereço do local (campo obrigatório);
- **medico:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias:** “nome do médico”, “tipo de documento” conforme tabela padronizada 3.21 e “número do documento” (campo obrigatório);
- **numeroDO:** campo obrigatório em que se espera a informação do número da declaração de óbito (DO)

- **matricula:** número de matrícula obtido pelo casamento de acordo com o padrão nacional de matrícula estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (campo obrigatório);

12. Edital de Proclamas

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório):
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
 - **conjugeVarao:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):

- **pessoa:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias do cônjuge: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “varão”, “masculino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
- **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
- **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
- **nomeAdotado:** campo não obrigatório em que se espera a informação do nome alterado o cônjuge após o casamento, caso haja alteração (campo não obrigatório);
- **conjugeVaroa** (ou Virago): nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **pessoa:** nesta estrutura, esperam-se as seguintes informações obrigatórias do cônjuge: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica) e “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) (na consulta pública, as informações de gênero como “virago”, “feminino” etc. serão omitidas em razão das uniões homoafetivas) (campo obrigatório);
 - **nomePai:** campo não obrigatório em que se espera o nome do pai, quando houver (campo não obrigatório);
 - **nomeMae:** campo obrigatório em que se espera o nome da mãe (campo obrigatório);
 - **nomeAdotado:** campo não obrigatório em que se espera a informação do nome alterado o cônjuge após o casamento, caso haja alteração (campo não obrigatório);
- **regimeBens:** campo de texto destinado à informação do regime patrimonial de bens adotado, dentre as opções “comunhão parcial”, “comunhão universal”, “participação final nos aquestos” e separação de bens” (campo obrigatório);
- **dataPublicacao:** data da publicação do edital de proclamas (campo data) (campo obrigatório);
- **localPublicação:** campo destinado à descrição do local em que foi publicado o edital de proclamas (campo obrigatório);

13. Certidão de Notificação

Este modelo destina-se ao preenchimento das informações do ato de notificação, em que podem ser cadastrados vários notificados, cada um com a sua data de intimação.

- **certidaoRC**: campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão**: dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade**: data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes**: campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme**: informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento**: Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro**: dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
 - **registro**: nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro**: campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial**: página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal**: página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro**: data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações**: campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
 - **notificado**: neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** do(s) notificado(s): “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos quantos forem os notificados (campo obrigatório);
 - **notificacao**: neste campo obrigatório devem ser informadas a “data da intimação”, as “despesas de condução”, as “despesas de diligência” (campos obrigatórios) e o “motivoDevolução”, obrigatório apenas quando for devolvida a intimação. Devem ser

preenchidas informações para cada um dos notificados, uma vez que as informações requeridas poderão variar para cada um deles;

- **tipoDocumento:** campo destinado à inserção da descrição básica do documento sobre o qual está sendo realizada a notificação (contrato, nota fiscal etc) (campo obrigatório);

14. Certidão de Personalidade Jurídica

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório):
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)

- **protocolo:** campo destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo não obrigatório)
- **denominacaoPJ:** campo que se destina à descrição da denominação da pessoa jurídica tratada na certidão de personalidade jurídica;
- **tipoDocumento:** neste campo, deve ser descrito o tipo de documento registrado na serventia (campo obrigatório);

15. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório):
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório):
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
 - **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);

- **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
- **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
- **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os indivíduos que constam no documento de registro da pessoa jurídica: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
- **tipoInscricaoMatricula:** campo obrigatório destinado à informação a respeito do tipo de inscrição ou matrícula do ato (campo obrigatório);
- **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

16. Certidão de Registro de Títulos e Documentos

- **certidaoRC:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **registro:** dentro da estrutura registro, esperam-se as seguintes informações (campo obrigatório);
 - **registro:** nesta estrutura, esperam-se as informações a seguir (campo obrigatório);
 - **codigoLivro:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro” em que a informação encontra-se registrada, de acordo

- com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório)
- **paginaInicial:** página (folha) do livro em que se inicia o registro do ato (campo obrigatório);
 - **paginaFinal:** página (folha) do livro em que termina o registro do ato (campo obrigatório);
 - **dataRegistro:** data em que o ato foi registrado no livro (campo de data) (campo obrigatório);
 - **observações:** campo textual livre e ilimitado destinado à inserção do inteiro teor da certidão, destinado à correta exibição do ato na consulta pública do Selo Digital; (campo obrigatório)
 - **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)
 - **partes:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os indivíduos que constam no documento registrado: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
 - **denominacaoAto:** campo obrigatório destinado ao preenchimento da denominação do documento a ser registrado (por exemplo: notificação, contrato etc.) (campo obrigatório);

ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

1. Certidão de Cancelamento de Matrícula

Ato destinado à contemplar as informações por ocasião da determinação judicial de cancelamento de matrícula, ou outro tipo de cancelamento que não se trate do encerramento legal/regimental de uma matrícula (para o qual existe o ato Certidão de Encerramento de Matrícula).

- **certidaoRI:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);

- **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfílmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
- **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **proprietario:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os proprietários que constem da matrícula: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
- **conteudo:** campo destinado ao inteiro teor da certidão, com todas as suas informações (campo não obrigatório, mas altamente desejável);
- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - **códigoLivro:** código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;
 - **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;
- **numeroAssento:** número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipoImovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;

- **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **numeroSeloRegistroAverbacao:** indicação do número de série (código) do selo de fiscalização utilizado em todos os atos de registro e averbação que constem da matrícula/registro;

2. Certidão de Encerramento de Matrícula

Ato destinado à contemplar as informações por ocasião do encerramento legal/regimental de uma matrícula.

- **certidaoRI:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);

- **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
- **proprietario:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os proprietários que constem da matrícula: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
- **conteudo:** campo destinado ao inteiro teor da certidão, com todas as suas informações (campo não obrigatório, mas altamente desejável);
- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - **códigoLivro:** código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;
 - **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;
- **numeroAssento:** número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipolmovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;

- **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
- **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
- **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
- **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
- **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **numeroSeloRegistroAverbacao:** indicação do número de série (código) do selo de fiscalização utilizado em todos os atos de registro e averbação que constem da matrícula/registro;

3. Certidão de Inteiro Teor – Registro de Imóveis

Ato destinado à contemplar as informações por ocasião da determinação judicial de cancelamento de matrícula, ou outro tipo de cancelamento que não se trate do encerramento legal/regimental de uma matrícula (para o qual existe o ato Certidão de Encerramento de Matrícula).

- **certidaoRI:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);

- **proprietario:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os proprietários que constem da matrícula: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
- **conteudo:** campo destinado ao inteiro teor da certidão, com todas as suas informações (campo não obrigatório, mas altamente desejável);
- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - códigoLivro: código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - página inicial: página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - página final: página do livro onde termina o registro do ato;
 - data Registro: data em que foi feito o registro do ato no livro;
- numeroAssento: número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipomovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incr:** campo que se destina à informação do CCIR/Incr;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;

- **fronteira:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
- **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
- **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
- **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **numeroSeloRegistroAverbacao:** indicação do número de série (código) do selo de fiscalização utilizado em todos os atos de registro e averbação que constem da matrícula/registro;

4. Certidão de Ônus

- **certidaoRI:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfílmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **proprietario:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os proprietários que constem da matrícula: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
 - **conteudo:** campo destinado ao inteiro teor da certidão, com todas as suas informações (campo não obrigatório, mas altamente desejável);

- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - códigoLivro: código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - página inicial: página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - página final: página do livro onde termina o registro do ato;
 - data Registro: data em que foi feito o registro do ato no livro;
- numeroAssento: número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipolmovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;

- **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **numeroSeloRegistroAverbacao:** indicação do número de série (código) do selo de fiscalização utilizado em todos os atos de registro e averbação que constem da matrícula/registro;
- **constaOnusReais:** campo obrigatório destinado à resposta à pergunta “o imóvel de que trata a matrícula/registro possui ônus reais?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **descricaoOnus:** campo destinado à inserção do texto completo do ônus, obrigatório apenas quando houver (campo não obrigatório);

5. Certidão Negativa de Bens

- **certidão:** campo obrigatório destinado a que sejam informados a data de validade da certidão, existência (quantidade) de folhas excedentes, número de cópias, Xerox ou microfilmagem e descrição do local de arquivamento do ato na serventia; (campo obrigatório)
- **consultado:** campo obrigatório destinado ao cadastramento de cada um dos consultados pesquisados (tantos quantos forem), em que são exigidas as seguintes informações:
 - **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
 - **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
 - **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
 - **endereço:** informações completas do endereço do(s) interveniente(s); (campo obrigatório)
 - **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
 - **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
 - **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)

- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do interveniente; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos intervenientes; (campo não obrigatório)
- **sexo:** o gênero informado pela parte, apenas se informado; (campo não obrigatório)
- **bensEncontrados:** campo destinado à resposta à pergunta “foram encontrados bens de propriedade do consultado?” (campo obrigatório)
- **matricula:** campo destinado à informação da matrícula do bem, apenas caso seja(m) encontrado(s) bem(ns) em nome do consultado; (campo não obrigatório);
- **registroAnterior:** caso a matrícula encontrada decorra de um registro de transcrição anterior, deve-se informar o “códigoLivro” (código identificador do livro, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “página inicial” (página do livro onde se inicia o registro do ato), “página final” (página do livro onde termina o registro do ato); (campos obrigatórios quando existir registro anterior);
- **numeroTranscriçao:** campo destinado à informação do número da transcrição do bem, apenas caso seja(m) encontrado(s) bem(ns) em nome do consultado; (campo não obrigatório);

6. Certidão Reipersecutória

- **certidaoRI:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **proprietario:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os proprietários que constem da matrícula: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa”

- (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);
- **conteudo:** campo destinado ao inteiro teor da certidão, com todas as suas informações (campo não obrigatório, mas altamente desejável);
 - **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - **códigoLivro:** código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;
 - **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;
 - **numeroAssento:** número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
 - **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipolmovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);

- **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
- **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
- **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **numeroSeloRegistroAverbacao:** indicação do número de série (código) do selo de fiscalização utilizado em todos os atos de registro e averbação que constem da matrícula/registro;
- **constaAcoes:** campo obrigatório destinado à resposta à pergunta “o imóvel de que trata a matrícula/registro possui ações reipersecutórias?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **descricaoAcoes:** campo destinado à inserção do texto completo das ações reipersecutórias encontradas, obrigatório apenas quando houver (campo não obrigatório);

7. Certidão Vintenária

- **certidaoRI:** campo obrigatório destinado às seguintes informações (campo obrigatório):
 - **certidão:** dentro do campo certidão, prevê-se a informação dos seguintes dados:
 - **dataValidade:** data final de validade da certidão, para quando houver (campo “data”) (campo não obrigatório);
 - **folhasExcedentes:** campo destinado à informação do número de folhas excedentes da certidão (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **copiasXeroxMicrofilme:** informação do número de cópias ou microfilmagens da certidão, quando houver (campo numérico) (campo não obrigatório);
 - **localArquivamento:** Descrição do local em que os documentos de solicitação desta certidão encontram-se arquivados, quando for o caso (campo de texto limitado a 255 caracteres) (campo não obrigatório);
 - **proprietario:** neste campo, esperam-se as seguintes informações **obrigatórias** de todos os proprietários que constem da matrícula: “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21), número do documento, órgão emissor e data de emissão). Devem ser informados todos os envolvidos (campo obrigatório);

- **conteudo:** campo destinado ao inteiro teor da certidão, com todas as suas informações (campo não obrigatório, mas altamente desejável);
- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - **códigoLivro:** código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;
 - **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;
- **numeroAssento:** número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
- **detalhes imóvel:** quando se tratar de bem imóvel, os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipolmovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);

- **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
- **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **numeroSeloRegistroAverbacao:** indicação do número de série (código) do selo de fiscalização utilizado em todos os atos de registro e averbação que constem da matrícula/registro;
- **constaAcoes:** campo obrigatório destinado à resposta à pergunta “o imóvel de que trata a matrícula/registro possui ações reipersecutórias no período pesquisado?” (opções sim e não) (campo obrigatório);
- **descricaoAcoes:** campo destinado à inserção do texto completo das ações reipersecutórias encontradas no período pesquisado, obrigatório apenas quando houver (campo não obrigatório);

8. Ato do Artigo 183 da Lei n. 6.015/73 (ato de registro e averbação)

O presente modelo de ato destina-se à inserção das informações dos atos de registro e averbação praticados no serviço de registro imobiliário, com o maior detalhamento possível. São exigidos os seguintes campos:

- **tipoFato:** Descrição do ato praticado, que deve incluir todas as informações textuais nele inseridas. Na prática, funciona como campo destinado ao inteiro teor do ato de registro/averbação praticado; (campo obrigatório)
- **IDRegistro/IDAverbação:** (ou um ou outro) campo obrigatório destinado à informação da identificação do ato de registro ou averbação (por exemplo: R1 ou AV1) (campo obrigatório);
- **TipoRegistroAverbacao:** campo obrigatório destinado ao preenchimento do código do ato de registro/averbação praticado, extraído de tabela-padrão especialmente desenvolvida com esse propósito. A tabela contém a listagem dos típicos atos de registro/averbação de que trata a Lei dos Registros Públicos e os demais normativos sobre a matéria (campo obrigatório);
- **protocolo:** campo obrigatório destinado à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **registro:** campo obrigatório destinado às seguintes informações:
 - **códigoLivro:** código identificador do livro de protesto, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador; (campo obrigatório);
 - **página inicial:** página do livro onde se inicia o registro do ato;
 - **página final:** página do livro onde termina o registro do ato;
 - **data Registro:** data em que foi feito o registro do ato no livro;
- **numeroAssento:** número da matrícula ou do registro (este último quando não se tratar de matrícula);
- **numeroSerieSeloEscritura:** número de série do selo utilizado na escritura (referente ao imóvel de que trata o registro), quando houver (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina); (campo não obrigatório)
- **partes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todas as partes direta e indiretamente envolvidas no ato/negócio jurídico. São esperados os seguintes campos:
 - **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):
 - **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
 - **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)
 - **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
 - **endereço:** informações completas do endereço do(s) declarante(s); (campo obrigatório)
 - **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
 - **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
 - **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
 - **data Nascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
 - **telefone:** tantos telefones quantos forem o do declarante; (campo não obrigatório)

- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos declarantes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do declarante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o declarante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do declarante;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do declarante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinante a Rogo:** para quando houver declarante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **cônjuge:** quando o declarante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do declarante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do declarante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do declarante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
 - **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do declarante for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o declarante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
- **regimeBensCasamento:** quando o declarante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **imovel:** os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:

- **tipoImovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
- **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
- **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
- **endereço:** informações completas do endereço do bem;
- **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
- **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à reposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
- **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;

9. Certidão de Abertura de Matrícula

- **protocolo:** quando a abertura da matrícula decorrer de ato de registro/averbação a ser praticado, deve-se informar o campo “protocolo”. Do contrário, trata-se de campo não obrigatório. Destina-se à informação do “código identificador do livro de protocolo” (de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “número de protocolo” e “data do protocolo”; (campo obrigatório)

- **imovel:** os seguintes campos devem ser obrigatoriamente preenchidos:
 - **tipoImovel:** descrição sucinta do imóvel, se se trata de terreno, casa, apartamento etc.;
 - **matrícula:** campo obrigatório destinado à informação da matrícula do bem. Quando não houver, o campo deve ser preenchido com “0”;
 - **confrontações:** campo descritivo em que devem ser informadas as confrontações do imóvel;
 - **endereço:** informações completas do endereço do bem;
 - **área:** campo de preenchimento numérico que se destina à informação da área do bem;
 - **detalhesRural:** quando se tratar de imóvel rural, devem ser preenchidas as seguintes informações:
 - **ccir_incra:** campo que se destina à informação do CCIR/Incra;
 - **ITR ou nirf:** devem ser preenchidas as informações do ITR ou da NIRF, qualquer uma das duas que estiver disponível;
 - **fronteira:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural se localiza em área de fronteira?” (opções sim ou não);
 - **adquiridoPorEstrangeiro:** campo destinado à resposta da pergunta “o imóvel rural foi adquirido por estrangeiro?” (opções sim ou não);
 - **mei:** quando o imóvel for adquirido por estrangeiro, deve ser informado em campo numérico a Dimensão do Módulo de Exploração Indefinida;
 - **órgãoAutorização:** em se tratando de imóvel rural adquirido com necessidade de autorização, devem ser informados os campos “nomeOrgao”, “dataAutorizacao” e “autoridadeResponsavel”;
 - **inscricaoImobiliaria:** campo textual destinado à informação da inscrição imobiliária, quando houver;
- **partes:** nesta ocasião, espera-se sejam qualificados todas as listadas na matrícula. São esperados os seguintes campos:
 - **parte:** neste campo, esperam-se as seguintes informações (campos obrigatórios):
 - **nome da pessoa:** campo de texto livre; (campo obrigatório)
 - **tipo da pessoa:** informação de pessoa física ou jurídica; (campo obrigatório)

- **documento:** informação do tipo de documento conforme tabela padronizada n. 3.21 (número do documento, órgão emissor e data de emissão); (campo obrigatório)
- **endereço:** informações completas do endereço do(s) declarante(s); (campo obrigatório)
- **estado civil:** informações do código do estado civil de acordo com a tabela padronizada n. 3.8; (campo não obrigatório)
- **profissão:** informações de profissão conforme o código da profissão conforme tabela padronizada n. 3.17; (campo não obrigatório)
- **nacionalidade:** informação da nacionalidade conforme tabela padronizada n. 3.16; (campo não obrigatório)
- **dataNascimento:** informação da data de nascimento da pessoa; (campo não obrigatório)
- **telefone:** tantos telefones quantos forem o do declarante; (campo não obrigatório)
- **e-mail:** tantos e-mails quantos forem os dos declarantes; (campo não obrigatório)
- **representante PJ:** campo não obrigatório necessário quando o declarante for Pessoa Jurídica, em que se esperam as informações de “nome da pessoa” (nome do representante), “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço” (campos não obrigatórios);
- **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações do procurador do declarante, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
- **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
- **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidade:** quando o declarante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
- **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade do declarante;

- **representante:** para quando houver incapacidade do declarante, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do interveniente incapaz na serventia?” (sim ou não);
- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinante a Rogo:** para quando houver declarante assinante a rogo, são esperadas as informações de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **cônjuge:** quando o declarante for casado, são esperadas as informações do cônjuge, nos campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **procuradorCônjuge:** quando o cônjuge do declarante se fizer representar por procurador, são exigidas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **procurador:** campo não obrigatório em que se esperam as informações “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
 - **numeroCartorioProcuracao:** número do cartório que lavrou a procuração pública;
 - **numeroLivroProcuração:** livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroFolhaProcuracao:** folha do livro em que foi lavrada a procuração;
 - **numeroSerieSeloProcuração:** número de série do selo utilizado na procuração (qualquer selo, não apenas selo digital oriundo de serventias de Santa Catarina);
- **incapacidadeCônjuge:** quando o cônjuge do declarante for incapaz, são esperadas as seguintes informações: (campos não obrigatórios)
 - **tipoIncapacidade:** campo destinado à descrição da incapacidade;
 - **representante:** para quando houver incapacidade do cônjuge do declarante, são esperadas as informações do representante, com os campos de “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;

- **comparecimento:** campo em que se espera a resposta à pergunta “houve comparecimento do cônjuge incapaz na serventia?” (sim ou não);
- **autorização judicial:** campo em que espera a resposta à pergunta “houve autorização judicial para a prática do ato?” (sim ou não);
- **assinanteARogoCônjuge:** quando o cônjuge do declarante for assinante a rogo, são esperadas as esperadas as informações do assinante a rogo, com os campos “nome da pessoa”, “tipo da pessoa” (física ou jurídica), “documento” (tipo de documento conforme tabela padronizada 3.21, número do documento, órgão emissor e data de emissão) e “endereço”;
- **motivoAusênciaCônjuge:** quando o declarante for casado e não for possível a presença do cônjuge na ocasião da lavratura do ato, deverá ser descrito o motivo da ausência, em campo de texto livre;
- **regimeBensCasamento:** quando o declarante for casado, deve ser informado, em campo de texto livre, o regime de bens do casamento;
- **registroAnterior:** caso a matrícula encontrada decorra de um registro de transcrição anterior, deve-se informar o “códigoLivro” (código identificador do livro, de acordo com tabela padrão oriunda do sistema do cadastro do extrajudicial, preenchido pelo próprio notário e registrador), “página inicial” (página do livro onde se inicia o registro do ato), “página final” (página do livro onde termina o registro do ato); (campos obrigatórios);
- **numeroTranscriçao:** campo destinado à informação do número da transcrição do registro anterior (campo obrigatório);